

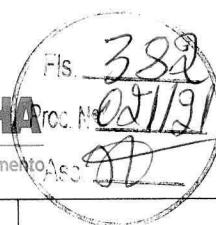
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021****Processo Administrativo: 0101.0253.2021**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310-Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.715.468/0001-04, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 373 – Corrente – CEP: 65.500-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Itenir Lima Santana, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 053.210.723-37, portador do R.G. nº 037.4712920097 SSP/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2021/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 0101.0253.2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 001/2021 - Pregão Presencial nº 021/2021- CPL/PMCH em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente Aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Administração Pública de Chapadinho/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	EVENTO DE MÉDIO PORTE ATÉ 50 PESSOAS Coffee break preparados observando o equilíbrio nutricional dos alimentos, evitando-se frituras, e deverão conter no mínimo, 03 (três) qualidades de salgados e 02 (duas) mini sanduiches ou hambúrguer, 02 (duas) qualidade de doces, 02 (duas) variedades de sucos, café sem açúcar, leite e 01 (um) tipo Nescau.	2	Und	1.752,00	3.504,00
02	EVENTO DE MÉDIO PORTE ATÉ 100 PESSOAS Coffee break preparados observando o equilíbrio nutricional dos alimentos, evitando-se frituras, e deverão conter no mínimo, 03 (três) qualidades de salgados e 02 (duas) mini sanduiches ou hambúrguer, 02 (duas) qualidade de doces, 02	3	Und	3.428,83	10.286,49



	(duas) variedades de sucos, café sem açúcar, leite e 01 (um) tipo Nescau.				
	TOTAL				13.790,49

LOTE II - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	EVENTO DE PEQUENO PORTE - Arco com balão (balão de 1ª linha) - Toalha em mesa principal para reunião, toalhas para mesa de lanche. - Toalha em mesa principal para eventos, com arranjo floral, (flores artificiais) toalhas para mesas de lanche.	02	Und	478,00	956,00
04	EVENTO DE MÉDIO PORTE - Arco com balão, toalha para mesa dos lanches - Cortinado com duas cores, mesa principal, capas nas cadeiras (12 capas), arranjo floral (flores artificiais), toalhas para mesa de lanche. - Arco com balões, cenário de acordo com a temática da data comemorativa (painel com círculo, arranjo com flores artificial, poltrona), toalhas para a mesa de lanche.	01	Und	850,00	850,00
	TOTAL				1.806,00

SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	--------	------	--------------------	-----------------



06	Sistema de Sonorização Pequeno Porte até 50 pessoas	03 ✓	Und.	716,00 ✓	2.148,00 ✓
07	Sistema de Sonorização Médio Porte até 100 pessoas	02 ✓	Und.	1.196,00 ✓	2.392,00 ✓
08	Sistema de Iluminação Pequeno Porte com grid	1 ✓	Diária	783,00 ✓	783,00 ✓
09	Sistema de Iluminação Pequeno Porte sem grid	02 ✓	Diária	646,00 ✓	1.292,00 ✓
10	Contratação de Serviços de Segurança	02	Diária	97,96 ✓	195,92 ✓
	TOTAL				6.810,92 ✓

VALOR GLOBAL: R\$ 22.407,41(vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06(seis) meses ao contrato nº 001/2021

O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 22.407,41(vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 57 inciso II

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2022 Atividade.

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

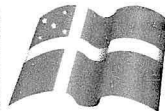
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinha - MA, 08 de Janeiro de 2022

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

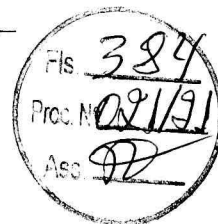
Itenir Lima Santana

I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Itenir Lima Santana

CONTRATADO(A)



Testemunhas:

Nome: *Reyazir de S. Carlos*
Cpf: *103.879.143-91*

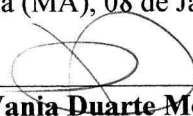
Nome: *Chelton Orange Landa*
Cpf: *079.941.397-37*

**SEGUNDO TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO 001/2021****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 – PP 021/2021- ADMINISTRAÇÃO****CONTRATO Nº 001/2021- PP Nº 021/2021- Processo Administrativo Nº 0253/2021****ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - 021/2021****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CONTRATADA: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 13.715.468/0001-04****OBJETO:** Aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Administração Pública de Chapadinho/MA.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 57 inciso II**VALOR TOTAL:** R\$ 22.407,41(vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

VIGÊNCIA: 06(seis)meses**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2022

Chapadinho (MA), 08 de Janeiro de 2022



Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração